

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 121 DE 27 DE ABRIL DE 2018.

“EFETUAR O ENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS CONFORME ESTABELECIDO NA LEI COMPLEMENTAR Nº. 117, DE 01 DE MARÇO DE 2016 – PLANOS DE CARGOS CARREIRAS E SALÁRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PEDRO FERREIRA DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jauru, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Complementar 117, de 01 de março de 2016, que reestrutura o Plano de Cargos Carreiras e Salários – PCCS dos servidores públicos municipais da Prefeitura Municipal de Jauru-MT, com exceção dos servidores públicos municipais do quadro da Secretaria Municipal de Educação abrangidos por outro Plano de Cargos Carreiras e Salários – PCCS, qual seja, Lei Complementar nº. 068/2010.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Efetuar o enquadramento dos servidores públicos municipais abaixo relacionados, por tempo de serviço prestado ao município e por obtenção de titulação, de acordo com os ditames legais estabelecidos na Lei Complementar nº. 117, de 01 de março de 2016, - Plano de Cargos Carreiras e Salários – PCCS, e Lei Complementar nº. 068/2010, conforme tabela a seguir:

Gabinete do Prefeito

NOME DO SERVIDOR	CARGO	ENQUADRAMENTO	
		CLASSE	NÍVEL
ALINE RODRIGUES SANTOS	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	A	<u>III</u>
ELIANE VIEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C	<u>III</u>
ELIANA ERMISDORFF DA CUNHA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	D	<u>III</u>
HERIKA CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C	<u>II</u>
LINDONETE DA SILVA SIQUEIRA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	D	<u>III</u>
MATEUS RUY NERY DE ALMEIDA	FISCAL DE POSTURAS E OBRAS	C	<u>III</u>
MANASSES DOS SANTOS PADILHA	MEDICO VETERINARIO	B	<u>III</u>
MARCIO JOSE DE PAULA	MOTORISTA II	C	<u>III</u>
POLIANA CANDIDA VIEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	D	<u>III</u>
UYARA LEAL RAMOS ZORZAL	ASSISTENTE SOCIAL	C	<u>III</u>

Artigo 2º. Os efeitos financeiros do enquadramento mencionado no artigo anterior, ocorrerá a partir da competência de abril/2.018.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Paço Municipal “José Perez”, Prefeitura Municipal de Jauru - MT, 27 de abril de 2018.

PEDRO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal